



7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2020 - SEE/PE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM A INTERVENIÊNCIA DAS SECRETARIAS DA FAZENDA E DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E, DE OUTRO LADO, O CENTRO DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA DE PERNAMBUCO (CEASA-PE/OS), NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.071/0001-12, com sede na Avenida Afonso Olindense, nº 1513, bairro da Várzea, nesta cidade do Recife/PE, neste ato representado pelo seu titular **Sr. Gilson José Monteiro Filho**, nomeado através do ato nº 126, do dia 09 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco do dia 10 de janeiro de 2025, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, tendo como intervenientes, a **SECRETARIA DA FAZENDA**, com sede na Rua do Imperador, s/nº, 8º andar, bairro de Santo Antônio, Recife - PE, inscrita no CNPJMF sob o nº 10.572.014/0001-33, neste ato representado por seu Secretário de Estado, **Sr. WILSON JOSÉ DE PAULA**, brasileiro, casado, nomeado no ato nº 014 do dia 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE do dia 02/01/2023, denominada simplesmente **INTERVENIENTE DA SEFAZ**, e a **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.965.057/0001-50, com sede na Rua da Aurora, nº 1377, bairro Santo Antônio, nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, neste ato representado por seu Secretário de Estado, **Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS**, brasileiro, solteiro, nomeado no ato nº 022 do dia 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE do dia 02/01/2023, doravante denominada abreviadamente **INTERVENIENTE DA SEPLAG**, e do outro lado, o **CENTRO DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA DE PERNAMBUCO – CEASA-PE/OS**, associação civil de direito privado, sem fins econômicos, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual nº 26.296 de 08 de janeiro de 2004, requalificada através do Decreto nº 56.275, de 14 de março de 2024, instituído nos moldes da Lei Estadual nº 11.743, de 20 de janeiro de 2000 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 23.046, de 19 de fevereiro de 2001, inscrito no CNPJ sob o nº 06.035.073/0001-03, com endereço à BR 101 Sul, Km 70, número 550, Edifício Administração Central, Curado, Recife/PE, neste ato representada por seu Diretor Presidente e Diretor de Programas Especiais, respectivamente, **Sr. BRUNO CAMPELO RODRIGUES DE SOUZA** e **Sr. HUMBERTO BERTINO ARRAES**, doravante denominado simplesmente **CEASA-PE/OS**, em face do disposto na Lei Estadual nº 11.743/2000 e no Decreto Estadual nº 23.046/2001, demais normas veiculadas pela legislação estadual suplementar, considerando a previsão da cláusula décima do Contrato de Gestão nº 001/2020, resolvem firmar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constituem objeto do presente Termo Aditivo o **acréscimo de 9,313379% (nove vírgula trinta e um e trinta e três e setenta e nove por cento)** valor inicial atualizado, conforme Cláusula Décima do contrato nº 001/2020, referente aos quantitativos e valores descritos na tabela abaixo, indicados na CI nº 11/2025 – SEE - Gerência Técnica de Administração dos Contratos:

QUADRO 01 - VALOR DO ACRÉSCIMO SOLICITADO

COTA PRINCIPAL						
CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2020-SEE/PE -CENTRO DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA DE PERNAMBUCO - CEASA-PE/OS						
ITEM	Código do E-Fisco	Descrição do Item	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		ACÉM	KG	0		
2		Charque	KG	0		
3		Carne Moída	KG	154.974	R\$ 17,85	R\$ 2.766.285,90
4		Carne de Frango congelado (Coxa e Sobre Coxa)	KG	306.858	R\$ 13,05	R\$ 4.004.496,90
5		Ovo Branco médio (50g)	UND	1.729.144	R\$ 0,44	R\$ 760.823,36
6		Carne Moída moldada Congelada de Peixe	KG	0	R\$ 22,75	R\$ -
7		Lombo Suíno	KG	57.514	R\$ 21,55	R\$ 1.239.426,70
VALOR TOTAL						R\$ 8.771.032,86
		Diretor de Programas Especiais	Homem/mês	0	R\$ 22.505,78	R\$ -
		Gerente Financeiro	Homem/mês	0	R\$ 20.722,83	R\$ -
		Responsável Técnico Nutricional	Homem/mês	0	R\$ 9.678,86	R\$ -
		Gestor Contábil	Homem/mês	0	R\$ 20.713,08	R\$ -
		Gerente Técnico	Homem/mês	0	R\$ 17.225,09	R\$ -
		Assessor Jurídico	Homem/mês	0	R\$ 19.547,94	R\$ -

		Analista de Informática	Homem/mês	0	R\$ 12.214,41	R\$ -
		Assistente de Controle	Homem/mês	0	R\$ 9.794,90	R\$ -
		Assessor Especial / Controlador	Homem/mês	0	R\$ 19.507,34	R\$ -
		Nutricionistas	Homem/mês	0	R\$ 9.678,86	R\$ -
		Técnicas em Nutrição	Homem/mês	0	R\$ 5.895,03	R\$ -
		Analista de Licitação	Homem/mês	0	R\$ 17.654,27	R\$ -
		Assessor Técnico de Licitações	Homem/mês	0	R\$ 19.547,94	R\$ -
		Analista de desenvolvimento de pessoal	Homem/mês	0	R\$ 11.708,54	R\$ -
		Analista Financeiro	Homem/mês	0	R\$ 9.678,86	R\$ -
		Técnico Contábil	Homem/mês	0	R\$ 7.030,65	R\$ -
		Analista de Abastecimento e Logística	Homem/mês	0	R\$ 9.678,86	R\$ -
		Assistente Administrativo Junior	Homem/mês	0	R\$ 4.335,43	R\$ -
		Assistente Administrativo	Homem/mês	0	R\$ 9.678,86	R\$ -
		Motorista	Homem/mês	0	R\$ 5.415,74	R\$ -
		Motorista Intermunicipal	Homem/mês	0	R\$ 7.211,28	R\$ -
SUB TOTAL						R\$ -
		Sistema e Suporte de T.I.	Unid. Mês	0	R\$ 2.800,00	R\$ -
		locação de Notebooks	Unid. Mês	0	R\$ 174,16	R\$ -
SUB TOTAL						R\$ -
		DESPESA COM ANÁLISES LABORATORIAIS	Unid ANO	0	R\$ 267,06	R\$ -
SUB TOTAL						R\$ -
		LOCAÇÃO DE VEÍCULO HATCH	UNIDADE MÊS	0	R\$ 1.800,00	R\$ -
		LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEDAN	UNIDADE MÊS	0	R\$ 2.430,00	R\$ -
		Combustível	LITRO MÊS	0	R\$ 7,45	R\$ -
		Material de Consumo	UNIDADE MÊS	0	R\$ 2.830,00	R\$ -
		Publicação	UNIDADE ANO	0	R\$ 13.200,00	R\$ -
		Despesas Cartoriais	UNIDADE ANO	0	R\$ 1.600,00	R\$ -
		Telefonia fixa	UNIDADE MÊS	0	R\$ -	R\$ -
		Telefonia móvel	UNIDADE MÊS	0	R\$ 130,00	R\$ -
		Reprografia	UNIDADE MÊS	0	R\$ 653,14	R\$ -
		Diárias	UNIDADE MÊS	0	R\$ 232,23	R\$ -
		Passagens Aéreas	UNIDADE MÊS	0	R\$ 2.250,00	R\$ -
SUB TOTAL						R\$ -
VALOR TOTAL						R\$ -
		Limpeza e Conservação	UNIDADE MÊS	2	R\$ 3.198,40	R\$ -
		Estagiário empresa escola	UNIDADE MÊS	3	R\$ 1.100,00	R\$ -
		serviços de correios	UNIDADE MÊS	DVS	R\$ 220,00	R\$ -
		assessoria de apoio operacional	UNIDADE MÊS	1	R\$ 11.000,00	R\$ -
		assessoria de controle estatístico	UNIDADE MÊS	1	R\$ 6.700,00	R\$ -
		locação de scanner de doc	UNIDADE MÊS	3	R\$ 138,17	R\$ -
SUB TOTAL						R\$ -
VALOR TOTAL						R\$ -

	TAXA ARPE 0,5% DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO		R\$ -
Total Global			R\$ -
TOTAL GERAL			R\$ 8.771.032,86

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Após a implementação do acréscimo previsto na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo, o valor total atualizado do CONTRATO passa a ser de **R\$ 104.562.297,88 (cento e quatro milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos)**, conforme descrito na tabela abaixo:

QUADRO 2: VALOR DO CONTRATO APÓS O ACRÉSCIMO

COTA PRINCIPAL						
CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2020-SEE/PE -CENTRO DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA DE PERNAMBUCO - CEASA-PE/OS						
ITEM	Código do E- Fisco	Descrição do Item	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		ACÉM	KG	0		
2		Charque	KG	0		
3		Carne Moída	KG	981.333	R\$ 17,85	R\$ 17.516.794,05
4		Carne de Frango congelado (Coxa e Sobre Coxa)	KG	3.659.828	R\$ 13,05	R\$ 47.760.755,40
5		Ovo Branco médio (50g)	UND	17.247.864	R\$ 0,44	R\$ 7.589.060,16
6		Carne Moída moldada Congelada de Peixe	KG	679.190	R\$ 22,75	R\$ 15.451.572,50
7		Lombo Suíno	KG	499.434	R\$ 21,55	R\$ 10.762.802,70
VALOR TOTAL						R\$ 99.080.984,81
		Diretor de Programas Especiais	Homem/mês	1	R\$ 22.505,78	R\$ 270.069,36
		Gerente Financeiro	Homem/mês	1	R\$ 20.722,83	R\$ 248.673,96
		Responsável Técnico Nutricional	Homem/mês	1	R\$ 9.678,86	R\$ 116.146,32
		Gestor Contábil	Homem/mês	1	R\$ 20.713,08	R\$ 248.556,96
		Gerente Técnico	Homem/mês	1	R\$ 17.225,09	R\$ 206.701,08
		Assessor Jurídico	Homem/mês	1	R\$ 19.547,94	R\$ 234.575,28
		Analista de Informática	Homem/mês	1	R\$ 12.214,41	R\$ 146.572,92
		Assistente de Controle	Homem/mês	1	R\$ 9.794,90	R\$ 117.538,80
		Assessor Especial / Controlador	Homem/mês	1	R\$ 19.507,34	R\$ 234.088,08
		Nutricionistas	Homem/mês	3	R\$ 9.678,86	R\$ 348.438,96
		Técnicas em Nutrição	Homem/mês	2	R\$ 5.895,03	R\$ 141.480,72
		Analista de Licitação	Homem/mês	1	R\$ 17.654,27	R\$ 211.851,24
		Assessor Técnico de Licitações	Homem/mês	1	R\$ 19.547,94	R\$ 234.575,28
		Analista de desenvolvimento de pessoal	Homem/mês	1	R\$ 11.708,54	R\$ 140.502,48
		Analista Financeiro	Homem/mês	2	R\$ 9.678,86	R\$ 232.292,64
		Técnico Contábil	Homem/mês	2	R\$ 7.030,65	R\$ 168.735,60
		Analista de Abastecimento e Logística	Homem/mês	1	R\$ 9.678,86	R\$ 116.146,32
		Assistente Administrativo Junior	Homem/mês	1	R\$ 4.335,43	R\$ 52.025,16
		Assistente Administrativo	Homem/mês	3	R\$ 9.678,86	R\$ 348.438,96

		Motorista	Homem/mês	3	R\$ 5.415,74	R\$ 194.966,64
		Motorista Intermunicipal	Homem/mês	1	R\$ 7.211,28	R\$ 86.535,36
SUB TOTAL						R\$ 4.098.912,12
		Sistema e Suporte de T.I.	Unid. Mês	1	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00
		locação de Notebooks	Unid. Mês	8	R\$ 174,16	R\$ 16.720,19
SUB TOTAL						R\$ 50.320,19
		DESPESA COM ANÁLISES LABORATORIAIS	Unid ANO	290	R\$ 267,06	R\$ 77.448,68
SUB TOTAL						R\$ 77.448,68
		LOCAÇÃO DE VEÍCULO HATCH	UNIDADE MÊS	2	R\$ 1.800,00	R\$ 43.200,00
		LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEDAN	UNIDADE MÊS	2	R\$ 2.430,00	R\$ 58.320,00
		Combustível	LITRO MÊS	932,4	R\$ 7,45	R\$ 83.356,56
		Material de Consumo	UNIDADE MÊS	DVS	R\$ 2.830,00	R\$ 33.960,00
		Publicação	UNIDADE ANO	1	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00
		Despesas Cartoriais	UNIDADE ANO	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
		Telefonia fixa	UNIDADE MÊS	0	R\$ -	R\$ -
		Telefonia móvel	UNIDADE MÊS	2	R\$ 130,00	R\$ 3.120,00
		Reprografia	UNIDADE MÊS	8	R\$ 653,14	R\$ 62.701,49
		Diárias	UNIDADE MÊS	16	R\$ 232,23	R\$ 44.587,87
		Passagens Aéreas	UNIDADE MÊS	2	R\$ 2.250,00	R\$ 54.000,00
SUB TOTAL						R\$ 398.045,92
		Limpeza e Conservação	UNIDADE MÊS	2	R\$ 3.198,40	R\$ 76.761,60
		Estagiário empresa escola	UNIDADE MÊS	3	R\$ 1.100,00	R\$ 39.600,00
		serviços de correios	UNIDADE MÊS	DVS	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
		assessoria de apoio operacional	UNIDADE MÊS	1	R\$ 11.000,00	R\$ 132.000,00
		assessoria de controle estatístico	UNIDADE MÊS	1	R\$ 6.700,00	R\$ 80.400,00
		locação de scanner de doc	UNIDADE MÊS	3	R\$ 138,17	R\$ 4.974,12
SUB TOTAL						R\$ 336.375,72
VALOR TOTAL						R\$ 734.421,64
		TAXA ARPE 0,5% DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO				R\$ 520.210,44
VALOR TOTAL (DESPESAS ADMINISTRATIVAS E ETC)						R\$ 5.481.313,07
TOTAL GERAL						R\$ 104.562.297,88

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- POA/ Tema de Custo: 09 - Merenda Escolar - Contrato de Gestão
- Item do POA: 09.15 - 09.16 - 09.17 - 09.18
- **Fornecedor: CENTRO DE ABASTECIMENTO E LOGISTICA DE PERNAMBUCO - CEASA**
- **Contrato: 001/2020**
- Vigência Atual: 01/04/2024 a 31/03/2025

- Objeto da despesa: O fornecimento do **Gênero alimentício - Proteína, ou seja, cumpre esclarecer que o aditamento será exclusivamente em cima dos itens Carne Moída, Carne de Frango congelado (coxa e sobre coxa), Ovo Branco médio e Lombo Suíno.**
- Justificativa: necessidade de atendimento aos alunos da rede estadual de ensino.
- Fonte de recursos: 550/500
- Modalidade: 2310 - 4538 - 4318 - 4320
- Grupo de despesa: 3 - Despesa Corrente
- Valor atual do Contrato: R\$ 95.653.705,42 (noventa e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e três mil setecentos e cinco reais e quarenta e dois centavos).
- Valor disponibilizado (DDO doc. 61528112): R\$ 8.771.032,87 (oito milhões, setecentos e setenta e um mil, trinta e dois reais e oitenta e sete centavos).
- **Valor do Contrato após Acréscimo e Ajuste da Taxa ARPE:** R\$ 104.562.297,88 (cento e quatro milhões, quinhentos e sessenta e dois mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos).
- **Valor da DDO e PF:** R\$ 137.559,88 (cento e trinta e sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos).
- Outros:

MODALIDADE	FEVEREIRO
2310	R\$ 137.559,88
TOTAL	R\$ 137.559,88

3.2. No presente exercício, bem como no(s) seguinte(s), o(s) prévio(s) empenho(s) que abarcarão as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, observando o início de cada exercício financeiro, alocados mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, como condição de sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993, às expensas da CONTRATANTE.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Recife PE, data de assinatura do SEI

GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO

Secretário de Estado da Educação

WILSON JOSÉ DE PAULA

Secretário da Fazenda

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional

BRUNO CAMPELO RODRIGUES DE SOUZA

Diretor-Presidente do CEASA-PE/OS

HUMBERTO BERTINO ARRAES

Diretor de Programas Especiais do CEASA-PE/OS



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Campelo Rodrigues de Souza**, em 28/02/2025, às 13:01, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO BERTINO ARRAES**, em 28/02/2025, às 13:04, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrcio Marques Santos**, em 28/02/2025, às 18:43, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILSON JOSE DE PAULA**, em 28/02/2025, às 18:44, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO**, em 28/02/2025, às 19:05, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61789320** e o código CRC **4C4E18CA**.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Av. Afonso Olindense, 1513, - Bairro Várzea, Recife/PE - CEP 50810-900, Telefone: